

COVID-19

Casos em Uberlândia sobem quase 80% em uma semana

BOLETIM DESTA
SEGUNDA (15)
APONTA MAIS
85 PACIENTES
CONTAMINADOS

■ DA REDAÇÃO

A quantidade de casos confirmados do novo coronavírus em Uberlândia aumentou 77,2% em uma semana. É o que aponta o boletim epidemiológico divulgado nesta segunda-feira (15) pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que atestou 85 novos casos da enfermidade no município em 24 horas, totalizando 3.855. No dia 8 de

junho, o número de pacientes infectados pela Covid-19 era de 2.175.

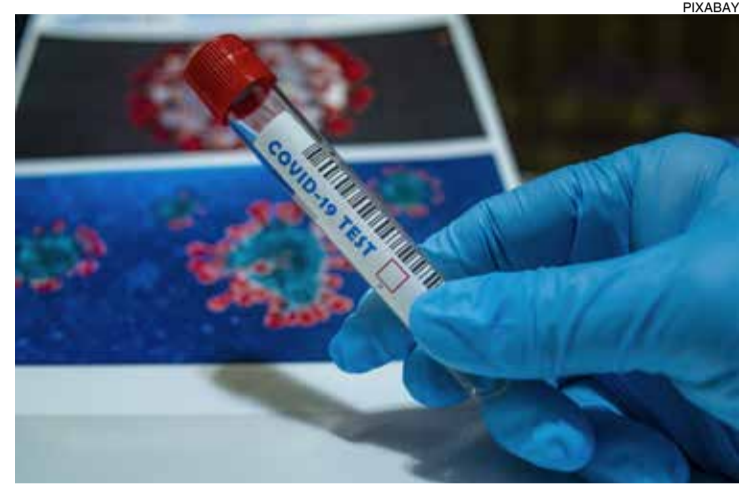
Durante uma live realizada na última terça (9) pela Prefeitura, o Comitê de Enfrentamento à Covid-19 estimou que Uberlândia atingiria 3 mil casos nesta terça (16). O número, no entanto, foi alcançado ainda na sexta (12) quando a cidade atingiu 3.060 casos do novo coronavírus.

Conforme consta no boletim, seis novas mortes foram

confirmadas também nas últimas 24 horas. O número total de vítimas da doença em Uberlândia chega a 63. As notificações suspeitas da Covid-19 tiveram um aumento de 89%. Agora, são 314 casos prováveis da enfermidade. Outros 11.792 casos já foram descartados para a contaminação do vírus e sete óbitos estão em investigação pelas autoridades de saúde.

Ainda de acordo com o boletim da SMS, 143 pessoas

com sintomas do novo coronavírus estão internadas nas unidades privadas e públicas de saúde de Uberlândia. Dessas, 51 estão hospitalizadas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 92 em leitos de enfermaria. Segundo a Prefeitura, 94% dos leitos de UTI da rede municipal de saúde estão ocupados, restando apenas quatro leitos disponíveis em caso de necessidade de internação.



PIXABAY

COVID-19

Professor morre após ser internado com sintomas

■ DA REDAÇÃO

O professor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia (Femec/UFU), Wisley Falco Sales, morreu na manhã de segunda-feira (15), em Uberlândia, após ser internado com sintomas de Covid-19.

Mesmo sem a confirmação oficial da universidade, em postagem em uma rede social o diretor de pesquisas da UFU Kleber Del-Claro afirmou que o falecimento de Sales foi em decorrência do vírus.

“Acabo de tomar conhecimento do falecimento de um colega professor da UFU nessa manhã de segunda-feira, vítima da Covid-19.

Além de um colega, pai de um de meus orientados. Que Deus conforte a família”, disse o professor.

A Diretoria de Comunicação Social da UFU informou ao Diário que o Comitê de Monitoramento não foi notificado oficialmente sobre a causa da morte do professor.

Wisley Falco Sales entrou na faculdade de Engenharia Mecânica da UFU ainda em 1983, como aluno. O docente era professor na universidade desde 2014, atuando tanto na graduação quanto na pós-graduação do curso.

O docente também era mestre e doutor em engenharia e pós-doutor em Engenharia e Tribologia pela London South Bank University, de Londres.

RECUPERAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Uberlandense recebe alta após um ano internada

■ DA REDAÇÃO

A uberlandense Roberta Tardelli, de 45 anos, recebeu alta do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (IBCC Oncologia), em São Paulo, no último dia 9 de junho após mais de 365 dias seguidos de internação para tratamento de uma leucemia mieloide aguda.

O diagnóstico foi dado em setembro de 2017 e o tratamento proposto para a paciente mineira foi um transplante de medula óssea, que teve como doador o filho de Roberta. A notícia de que

o filho seria o doador foi um verdadeiro presente de Dia das Mães já que o transplante aconteceu, em 11 maio de 2018, dois dias antes da comemoração da data.

“Quando vim para a primeira consulta no IBCC Oncologia em abril com o Dr. Roberto Luiz da Silva (coordenador da Unidade de Transplante de Medula Óssea do IBCC Oncologia), me apaixonei por este lugar, me senti segura, com muita convicção que ficar aqui seria a escolha certa”, relatou.

Segundo as informações divulgadas pelo IBCC, ela enfrentou algumas complicações pós-transplante. Teve três paradas cardíacas sequenciais, que resultaram em 15 dias de internação na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 35 dias no quarto. Teve alta após esse período,

mas depois foi identificada uma alteração nos exames e precisou ser internada novamente.

No dia 28 de dezembro de 2018 Roberta recebeu a notícia da recidiva da leucemia, foi quando começou o processo de quimioterapia. Após a última sessão, sentiu-se mal e foi internada novamente. “A medula do Felipe (filho) que tinha chegado a 92% de “pega”, com a quimioterapia caiu para 14%, foi um dia muito difícil quando eu vi o resultado”, desabafou.

No final de janeiro de 2019, com a doença estabilizada, mais uma notícia difícil: o diagnóstico de uma GHVD (Graft-versus-host disease) ou em português DECH (Doença do Enxerto Contra o Hospedeiro), condição que acontece quando as células da medula óssea do doador atacam o receptor.

De acordo com o médico, mais de 40% dos transplantados de medula óssea podem desenvolver essa doença. “É um período, quando interfere de forma significativa no cotidiano do paciente que precisará de cuidados especiais em ambulatório”, destacou Roberto.

Em meados de março de

2019, Roberta começou a ter confusão mental e voltou a internar novamente na UTI. Os médicos então pediram para a família se manter mais presente devido à pouca expectativa de bons prognósticos. “Não me lembro de nada, mas acredito muito no poder da oração, nunca me senti só. O único motivo que vejo para minha recuperação é a fé que tenho em Deus, o amor a meu esposo e filhos”, conta emocionada.

Após esse momento de UTI a paciente perdeu os movimentos, mas no segundo semestre iniciou a reabilitação, época em que comemorava mais um ano de vida.

O progresso no tratamento foi lento, como disse a paciente “foi um trabalho de formiguinha”, que a trouxe até o dia de hoje à alta que foi comemorada com uma confraternização por toda a equipe do IBCC Oncologia que pôde acompanhá-la nesse período.

“Quando eu olho para trás e vejo que eu não tinha os movimentos e depois já estava mexendo as mãos e andando de andador foi uma vitória, pouco a pouco tudo foi melhorando”, concluiu a paciente.

SINDICATO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - CNPJ: 22.237.614/0001-24
AV. DR. JAIME RIBEIRO DA LUZ, 1882 - SANTA MÔNICA 3216 1150
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Ordinária
Uberlândia, 09 de junho de 2020

O Sindicato dos Feirantes de Uberlândia, através do seu Presidente Anibal de Paula Silveira, convoca todos os feirantes para uma Assembleia Extraordinária no dia 22 de junho de 2020 na Sede do Sindicato dos Feirantes, sito a Av. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, N°1882, Bairro Santa Mônica, às 14:00hs em primeira convocação com 50 dos associados presente, as 14h:30min em segunda convocação com 20 dos associados presente, ou as 15:00hs em terceira convocação com qualquer número de associados presente. Assembleia obedecendo recomendações dos órgãos competentes de enfrentamento ao Covid-19 (uso de máscara, uso de álcool gel, distanciamento de 02 metros entre as cadeiras).

Assunto em pauta:

- Prestação de Conta de novembro de 2019 até abril de 2020.
- Alteração Estatuto Social.
- Assuntos gerais.

Atenciosamente,
Anibal de Paula Silveira - Presidente do Sindicato dos Feirantes

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Pedro Paulo de Oliveira, CPF/CNPJ: 400.816.806-00, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através da empresa Eco Cerrado Soluções Ambientais Ltda., conforme processo com Requerimento de Licença nº 10178/2004, Licenciamento Ambiental Concomitante - LACZ (LOC), para as atividades Culturais anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muaras, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retilhantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; e, Horticultura, desenvolvidas no empreendimento Fazenda Fala Verdade Barra do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro, Nascente do Imbé, Barra Vermelha e Mãe Passagem, no município de Unaí / MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Assessoria Técnica: **Julia da Silva Ribeiro** Escrivente
Assessoria Técnica: **Daniela Nunes Pereira** Registradora Substituto
Assessoria Técnica: **Daniel Testa Pereira** Registradora Substituto
Assessoria Técnica: **Luana Rezende Rodrigues Ferreira** Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação dos devedores fiduciários, solicitada pela credora fiduciária Gávea Empreendimentos Imóveis Ltda., com sede em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.534.214/0001-03, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 580026, em 22 de maio de 2020, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital os devedores fiduciários **DIOGO MARTINS ARRUDA**, empresário, CNH 02057128964-DETRAN/MG, CPF 058.713.126-83, e sua mulher **DANIELA NUNES PEREIRA**, empresária, CNH 03890435264-DETRAN/MG, CPF 068.215.236-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos a Escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária lavrada pelo Tercerco Serviço Registral local, em data de 12/09/2019, no livro nº 1317-N às fls. 088/094, e escritura pública de Adiantamento lavrada pelo mesmo Serviço Registral, em data de 14/10/2019, no livro nº 1319-N às fls. 090, registrado na matrícula nº. 288.385, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvares, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Uberlândia/MG, 09/06/2020. A Substituta Legal.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público os Resultados Preliminares da Prova Prática, Teste de Aptidão Física, Procedimento de Verificação da Autodeclaração e Resultado Preliminar do Concurso. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos: www.dmae.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COROMANDEL - MG
TRAVESSA ABEL GARCIA, Nº 46 - CEP 38.550-010 - COROMANDEL - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COROMANDEL/MG
Oficial: **Ari Álvares Pires Neto**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COROMANDEL - EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA - Ari Álvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel na forma de lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de ONOFRE OTAVIANO DA COSTA, brasileiro, trabalhador rural aposentado, solteiro, não convivente em união estável, conforme certidão do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, L.21-A, F. 026, T. 0225, portador do CPF-MF de nº 122.556.026-87, CI RG nº M-7.894.846, SSP-MG, filho de Alzira Antonia de Jesus, residente e domiciliado na cidade de Abadia dos Dourados - MG, na Avenida Santos, nº 150 - Centro - CEP: 38540-000, por sua procuradora RITA DE CÁSSIA VIEIRA, inscrita na OAB/MG sob o nº 186.220, me foi requerido nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, e art. 1.018-A do Provimento 325/CGJ/2016 e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Administrativa Extraordinária do imóvel que se encontra na posse há mais de 15 (quinze) anos, sendo este imóvel rural denominado como: Um terreno, com frente para a Avenida Santos, Centro, no perímetro urbano da cidade de Abadia dos Dourados/MG, com a área de 300,00 metros quadrados; medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Santos; 12,00 metros de fundos com Alberto Tomaz de Souza; 25,00 metros pela lateral direita com João Batista de Carvalho e 25,00 metros pela esquerda com Geralda Messias de Oliveira. Foi conosco depositada toda a documentação exigida pelo art. 216-A da Lei nº 6.015/1973 e pelo Provimento 325/CGJ/2016, sob o Protocolo nº. 89.748. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Travessa Abel Garcia, nº 46, Centro, Coromandel - MG, até 15 dias contados da publicação deste edital. Findo o prazo, não havendo impugnação será a Usucapião Administrativa registrada como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Coromandel, aos 17 de Abril de 2020. O Oficial. Ari Álvares Pires Neto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel/MG.

DECISÃO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos. O Pregoeiro, em caráter excepcional e tendo em vista o pedido de esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 199/2020 e, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados, DECIDE SUSPENDER, sine die, a referida Licitação. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta. Uberlândia, 15 de junho de 2020. Roger Wudson Rodrigues Dias. Pregoeiro